



Muriel Botelho

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5020

Assunto: Convalida as disposições constantes da Lei nº 4.657, de 28/03/2018 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5020**, que Convalida as disposições constantes da Lei nº 4.657, de 28/03/2018 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 085/18, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

DENIS SANSON

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5020, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

MARCOS RIBAS
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro